

Assessoria Legislativa do Estado do Amapá

Encaminhado em: Ofício nº 0657/05 - SEL. AL

em 04/02/05



- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA -

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA LEGISLATIVA

VETADO

Managem nº 0041/05-Gen

Parcial Total

Para em 03/08/05

Comissão de CFR

04/08/05

19/10/05

Uso

APROVADO

Autor: Dep. OCIVALDO GATO

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0006/05-AL

Protocolo nº 0167/05

Data: 25 / 02 / 05

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a divulgação da análises da qualidade de água potável, e das outras providências

TRAMITAÇÃO

Leitura: 01/03/2005

Sessão Nº 63ª ord.

Outras leituras:

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
<input checked="" type="checkbox"/> Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Secretário Geral	<u> / / </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administrativa Pública	Secretário Geral	<u> / / </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Planejamento, Def. Do Consumidor, Agric. P. Acima e Meio Ambiente	Secretário Geral	<u> / / </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Comissão de Indústria, Comércio e Turismo	Secretário Geral	<u> / / </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Comissão de Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	<u> / / </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Ao primeiro dia de março do ano de dois mil e cinco na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº 0006/05-AL que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidor desta Secretaria, o subscrevo.



Darlene Rilda Pereira Rodrigues
Secretária Executiva



23

EM BRANCO

REPRODUÇÃO
DE TEXTO



Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Aprovado em Única Discussão
Em 15/06/1999
Presidente

03
SELEG

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete do Deputado OCIVALDO SERIQUE GATO - GATINHO - PV/AP

PROJETO DE LEI Nº 0006/2005-AL

Autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a Divulgação de Análises da Qualidade de Água Potável, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As empresas, autarquias ou órgãos de abrangência estadual encarregado dos serviços de captação, tratamento, distribuição de água para abastecimento público deverão publicar, semestralmente, em jornal de grande circulação, listagem completa de parâmetros de controle de qualidade de água potável acompanhados dos respectivos resultados médio e máximo anuais, juntamente com os padrões de potabilidade vigentes.

Art. 2º - Nos casos de situações emergencial em que as Instituições referidas no artigo anterior sejam compelidas a distribuir água tratada que não se enquadre na qualidade determinada pelo Ministério da Saúde, por motivo exclusivo de preservação de agravo a saúde por escassez ou falta de água, serão prévia e amplamente divulgados pelos meios da comunidade, quais os parâmetros que não cumprem os padrões potáveis e quais os riscos possíveis a saúde dos cidadãos.

Art. 3º - Os detentores de cargos de confiança da Administração Direta ou Indireta que, deliberadamente ou por omissão descumprirem esta Lei, serão imediatamente penalizados com o afastamento do cargo que ocupam, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penas cabíveis.

ESTADO DO AMAPA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTÓCOLO Nº 0167/05

PROTÓCOLO EN 25.02.05 HORARIO 12:07 hs.

em favor/resolução de Roberto Marques

[1-1]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Gabinete do Deputado OCIVALDO SERIQUE GATO - GATINHO - PVAP



Art. 4º - Qualquer cidadão é parte legítima para denunciar ao Ministério Público o descumprimento desta Lei.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-Ap, 10 de fevereiro de 2005.

Deputado Estadual OCIVALDO SERIQUE GATO - GATINHO

Líder da Bancada do PL/AP





EM BIANCO






ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado OCIVALDO SERIQUE GATO - GATINHO - PL/AP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo primordial de tranquilizar a população de nossa cidade, através de publicações faladas, escritas e televisadas, que os mesmos estão recebendo água de primeira qualidade, fator essencial para a sobrevivência do ser humano. Se a água for tratada como exige o Ministério da Saúde, certamente as pessoas estão menos propícias a contrair doenças, ocasionadas por água contaminada.


Deputado Estadual OCIVALDO SERIQUE GATO - GATINHO

Líder da Bancada do PL/AP

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0006/05-AL

AMAPÁ
20/02/05

SECRETARIA
DE LEGISLAÇÃO

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99


100

DESPACHO

Macapá - AP, 24 de fevereiro de 2005.

Determino a Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0006/05-AL para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 24 de fevereiro de 2005.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 6ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia primeiro de
março de dois mil e cinco.

Ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e cinco, às nove horas e cinqüenta e dois minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Jorge Amanajás, Vice-Presidência do Deputado Paulo José, Secretaria do Deputado Jorge Souza, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Sexta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0005/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Semana de Atendimento Integral à Saúde da Mulher, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0006/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a divulgação de análises da qualidade da água potável, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0007/05-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que dispõe sobre as sanções administrativas serem aplicadas de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências; Requerimento nº. 0027/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que requer Sessão Solene para homologar a mulher amapaense pela passagem do Dia Internacional da Mulher, que deverá ser realizada no dia 08/03/05; Requerimento nº. 0028/05-AL, de autoria do Deputado Ubiranildo Macedo, que requer ao Comandante da Polícia Militar a implantação do 7º Batalhão, no Município de Porto Grande; Requerimento nº. 0029/05-AL, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a conclusão dos serviços de expansão da eletrificação rural da Comunidade de Triunfo do Araguari, Distrito no Município de Ferreira Gomes; Requerimento nº. 0030/05-AL, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, que requer ao Comandante da Polícia Militar a abertura de Inquérito Policial Militar para investigar a doação irregular de viatura da Polícia Militar do Estado; Requerimento nº 0031/05-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgotos do Amapá a implantação da rede de água e esgotos, no Município de Vitória do Jarí. Em seguida o Presidente agradeceu a presença dos servidores da Polícia Civil, da turma do Curso de Direito do CEAP, das donas de casa, e registrou a presença dos senhores: Pedro Leite-Secretário Especial do Desenvolvimento da Defesa Social, Jair Coelho-Presidente da ASSEGUP, Paulo Cezar - Presidente da ADEPOL, Ronaldo-Vice-Presidente do SINPOL e das senhoras: Sandra Dantas - Delegada Geral de Polícia e Narcisa Monteiro-Oficial de Polícia. Em seguida o Presidente colocou a deliberação do Plenário, o tempo regimental destinado a Comunicação de Oradores à disposição dos servidores da Polícia Civil, para que os mesmos pudessem se manifestar, o que foi ecotado por unanimidade dos Deputados presentes. Em Questão de Ordem, o Deputado Alexandre Barcellos comunicou sua saída do Partido da Frente Liberal e agradeceu o apoio recebido dos parlamentares da Casa. Iniciada a Comunicação de Oradores a senhora Narcisa Monteiro-Oficial de Justiça, discorreu sobre a maneira como havia sido feito o Projeto de Lei nº 0028/04-GEA, o qual, segundo seu entender, necessitava ser amplamente debatido, a fim de

7

5



11





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputadas Raimunda Beirão e Francisca Favacho. Em seguida, foram lidos: Parecer nº 0003/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu parecer favorável à aprovação da matéria, com modificações. Parecer nº 0001/05-COF/AL, de autoria da Comissão Orçamento e Finanças, cujo Relator foi o Deputado Lucas Barreto; e o Parecer nº 0001/05-CIE/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cujo Relator foi o Deputado Ocivaldo Gato, ambos favoráveis à aprovação do projeto. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Jorge Souza solicitou ao presidente que somente se pronunciassem as lideranças, tendo em vista que o referido projeto já havia sido amplamente debatido. Submetida à deliberação do plenário a solicitação do Deputado Jorge Souza foi rejeitada. Em seguida, o presidente pôs em discussão os pareceres. Após discussão, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Ubiranildo Macêdo e as Deputadas Raimunda Beirão e Francisca Favacho. Passando-se ao **Grande Expediente** não houve orador inscrito. Em **Explicações Pessoais** não houve manifestação por parte dos Deputados presentes. Em seguida, em comemoração a aprovação do Projeto de Lei nº 0028/04-GEA, o presidente determinou que fosse cantado o hino nacional. Não havendo manifestação por parte dos deputados presentes o presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e trinta e dois minutos do dia primeiro de março de dois mil e cinco.

[Handwritten signatures and initials, including "P" and "L" in large letters]



Handwritten characters, possibly '22' or similar, located in the center of the page.

Handwritten characters inside a rectangular box, possibly '22' or similar, located in the lower-left quadrant.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA




PROJETO DE LEI Nº 0006/05-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo--à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0006/05-AL para exame da:

- 01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO --DE--JUSTIÇA E REDAÇÃO;
- 02-COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, MINAS E ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Macapá - AP, 1 de março de 2005.



Presidente



TERMO DE JUNTADA
 Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia da decisão 0058/05-50104
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá-AP, 02/03/05

Darlene
 Darlene F. Rodrigues
 Secretária Executiva

1 1 1 1

11 11 11 11





ESTADO DO AMAPÁ,
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0058/05-SELEG-AL

Macapá-AP,
2 de março de 2005

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor
PROJETO DE LEI	0005/05-AL	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Semana de Atendimento Integral à Saúde da Mulher, e dá outras providências.	OCTAVIO DO GATO
PROJETO DE LEI	0006/05-AL	Autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a divulgação de análises da qualidade da água potável, e dá outras providências.	OCTAVIO DO GATO
PROJETO DE LEI	0007/05-AL	Dispõe sobre as sanções administrativas serem aplicadas de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências.	JOEL BANHA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Recebi em

02/03/05

às 09:45hs

M. Belém

Márcia Belém Carvalho
Funcionária Mat. 000552-1

A

TERMO DE JUNTADA
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Parecer nº 0039/05-CSR, v. 1
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá-AP, 18/10/05


Darlene Rilda P. Rodrigues
Secretária Executiva



31
2005/05

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL. Nº 0006/05-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 02 de março de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL. ao Deputado JOEL BANHA, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 08 de março de 2005.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL. ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 08 de março de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. nº 0006/05-AL, para
emissão de parecer.

Macapá-AP, 08 de março de 2005.


Deputado JOEL BANHA
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi
o presente PL. com Parecer.

Macapá-AP, 26 de abril de 2005.


Deputado JOEL BANHA
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº
0039 /05-CJR-AL, da lavra do Deputado JOEL BANHA.

Macapá-AP, 26 de abril de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Assinada em 12/05/05

Parecer nº 0039/05-CJR-AL

<p>PROPOSIÇÃO: PL. nº. 0006/05-AL</p>	<p>AUTOR: Deputado Ocivaldo Gato.</p>
<p>EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ESTABELECEM MEDIDAS PARA A DIVULGAÇÃO DE ANÁLISES DA QUALIDADE DE ÁGUA POTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p>RELATOR: Deputado Joel Banha.</p>
<p>Assembléia Legislativa do Estado do Amapá</p> <p>Aprovado em Única Discussão</p> <p>Em 15/05/05</p> <p>_____</p> <p>Presidência</p>	

I - HISTÓRICO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 0006/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, autorizando o Poder Executivo a estabelecer medidas para a Divulgação de Análises da Qualidade de Água Potável, dando outras providências, a mim distribuído para emissão de Parecer.

Pela leitura do Art. 94 da Constituição Estadual, verifica-se que a proposta encontra respaldo legal, uma vez que, segundo este dispositivo, "compete à Assembléia Legislativa, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado".

Além do mais, a proposta é de cunho autorizativo, o que faculta ao Chefe do Poder Executivo a sua aquiescência ou não.

Quanto à técnica legislativa, no Art. 2º da proposta, onde se ler: "... compelidas e distribuir água", leia-se: "... compelidas a distribuir água....".

Suprimir, o Art. 5º, por ser desnecessário, passando o Art. 6º, a constituir seu artigo 5º.

f

[Handwritten signature]

P)

H

1000

1

1000

1000

1000





II – VOTO DO RELATOR:

Com essas considerações, e por ser praxe nesta Casa a proposição de Projetos de cunho autorizativo, é que opino pela sua **APROVAÇÃO**, com as alterações sugeridas.

É o Parecer, s.m.j.

Macapá, em 26 de Abril de 2005.


Deputado **JOEL BANHA**
Relator

11

10

12

13



34
Paulo José
Eduardo

III – DECISÃO DA COMISSÃO:


A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0006/05-AL.

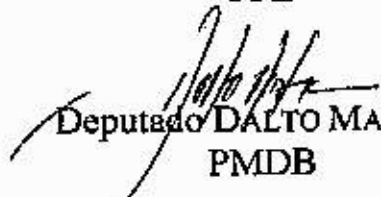
Macapá, 26 de abril de 2005.


VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL


Deputado PAULO JOSÉ
PL


Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado JOEL BANHA
PT

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado JOEL BANHA
PT

TERMO DE JUNTADA

Faço juramento a tal o

1. cópia da Ofício nº 0032/05-CTE.

2. " " " " " "

3. " " " " " "

Macapá - A 27/04/05

Dalcyne



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0032/05-CJR-AL

Macapá-AP,
27 de abril de 2005.

35
2005/04-08

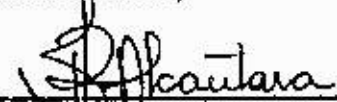
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0042/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0003/05-AL	Institui, no âmbito do Estado do Amapá, o dia 08 de maio como data para comemoração e divulgação dos Cultos Afros, e dá outras providências.
0039/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0006/05-AL	Autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a divulgação de análises da qualidade da água potável, e dá outras providências.
0037/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0010/05-AL	Autoriza o Poder Executivo, disponibilizar 10% das residências construídas através do Programa Habitacional do Estado, às mulheres chefes de família no Estado do Amapá, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - AP
Recebi a 1 Via
Macapá, 27/04/05 11:00
José Angelino C. Nascimento
Secretário Legislativo

NESTA

T	J	JMT-DA
F 31		sta dos
1.		
2.		
3.		
4.		
Macapá-AP, 28/10/05 <i>Dalenc</i>		

1. Cópia do ofício nº 0350/05-2066

2. _____
 3. _____
 4. _____

Macapá-AP, 28/10/05

Dalenc



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0350/05-SELEG-AL

Macapá-AP,
28 de abril de 2005.

36
Dalfino

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0006/05-AL	Autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a divulgação de análises da qualidade da água potável, e dá outras providências.	OCTIVALDO GATO
PROJETO DE LEI	0010/05-AL	Autoriza o Poder Executivo, disponibilizar 10% das residências construídas através do Programa Habitacional do Estado, às mulheres chefes de família no Estado do Amapá, e dá outras providências.	MANOEL MANDI

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Administração Pública, Transportes, Obras Públicas, Indústria, Comércio, Turismo, Minas Energia, Ciência e Tecnologia da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá - CIE

NESTA

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões
Recebi o original em:
28.04.05
M. F. Melo.

15

100





17
12/04/2005

**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**Comissão de Administração Pública, Transporte e Obras Públicas,
Indústria, Comércio, Turismo, Minas e Energia, Ciência e tecnologia – CIE.**

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL. N°
0006/05-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

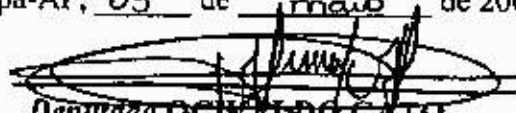
Macapá-AP, 28 de abril de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL. ao Deputado JORGE
SALOMÃO, para relatar a matéria.

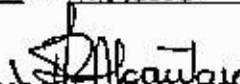
Macapá-AP, 03 de maio de 2005.


Deputado OVÍDIO GATO
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL. ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 03 de maio de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL Nº 0006/05-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 03 de maio de 2005.


Deputado **JORGE SALOMÃO**
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 10 de maio de 2005.


Deputado **JORGE SALOMÃO**
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº 0005 /05-CIE-AL, da lavra do Deputado **JORGE SALOMÃO**.

Macapá-AP, 10 de maio de 2005.


SÂNDIA ALCANTARA
Coordenadora



38

Parecer nº 0005/05-CIE/AL

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 18/05/03

Presidente

PROPOSIÇÃO:

Projeto de Lei nº 0006/05 -AL

AUTOR:

Ocivaldo Gato

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a divulgação de análise da qualidade da água potável e dá outras providências

RELATOR:

Deputado: Jorge Salomão

I – HISTÓRICO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 0006/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder executivo a estabelecer medidas para a divulgação de análise da qualidade da água potável e dá outras providências.

A presente matéria recebeu admissibilidade da Comissão de Justiça e redação no qual o relator ressaltou quanto a técnica referente ao art. 2º

" art. 2.....compelidas a distribuir água"

Sobre o mérito desse relator, a matéria tem por objetivo primordial de tranqüilizar a população de nossa cidade, se a água for tratada como exige o Ministério da saúde, certamente as pessoas estão menos propícias a contrair doenças, ocasionadas por água contaminada.

Diante do exposto, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, uma vez a mesma não fere dispositivo da administração financeira, além de atender ao interesse público, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

II – VOTO DO RELATOR

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.

É o Parecer, S.M.J.

Deputado
 Relator

—

2

—

7

5





Estado do Amapá
Assembléia Legislativa

Comissão de Administração Pública, Transporte, Obras Públicas, Indústrias,
Comércio, Turismo, Minas Energias, Ciência e tecnologia - CIE

39

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Administração Pública, Transporte, Obras Públicas, Indústrias, Comercio, Turismo, Minas Energia, Ciências e Tecnologia da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator ao PL n. 0006/05-AL.

Macapá - AP, 10 de maio de 2005.

VOTOS A FAVOR

Deputado OCIVALDO GATO
PRESIDENTE

Deputado RUY SMITH

Deputado JORGE SALOMÃO

Deputado ZEZÉ NUNES

Deputado KAKÁ BARBOSA

VOTOS CONTRA

Deputado OCIVALDO GATO
PRESIDENTE

Deputado RUY SMITH

Deputado JORGE SALOMÃO

Deputado ZEZÉ NUNES

Deputado KAKÁ BARBOSA



1
2
3
4

11 JUN 1955

todos

Cópia da ofício nº 0042/05-CE

Meceps-AP. 13/05/05

Dalga



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TRANSPORTE E OBRAS
PÚBLICAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, MINAS E ENERGIA,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Ofício nº
0042/05-CIE-AL

Macapá-AP,
13 de maio de 2005.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0004/05-CIE-AL	PROJETO DE LEI	0054/04-AL	Proíbe o uso da expressão "boa aparência" ou similar em anúncios de recrutamento de pessoal.
0005/05-CIE-AL	PROJETO DE LEI	0006/05-AL	Autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a divulgação de análises da qualidade da água potável, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AP
Macapá - Amapá
13 de maio de 2005

11

20





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0006/05-AL

21
2005/05/13

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0006/05-AL com os Pareceres da Comissão, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 13 de maio de 2005.



Presidente



ALMOXARIFE

SECRETARIA DE AERONAUTICA

1

2

C O

Folha de Votacão, Parecer nº 0002/05-01
Folha de Votacão, Parecer nº 0033/05-01m
Cópia da Ata nº 46, S.O., 25-06-05.

4.

M. IE

26106-05


Dallgner

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
SESSÃO Nº 46ª S.Ord CONTROLE DE VOTAÇÃO DATA 15/10/2005 VOTAÇÃO DO: <i>Parceria nº 0005/05 - CIE, referente ao Projeto de Lei nº 0006/05 - AL</i>				
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica <input type="checkbox"/> 1ª Discussão <input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples <input type="checkbox"/> Nominal <input type="checkbox"/> 2ª Discussão <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta <input type="checkbox"/> Secreta <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada				
ALEXANDRE BARCELLOS PSL	X			
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB				X
EIDER PENA PDT				X
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª Vice-Presidente)	X			
JACI AMANAJÁS PPS				X
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)				
JORGE SALOMÃO PFL	X			
JORGE SOUZA PHS (3ª Secretário)	X			
KAKÁ BARBOSA PT do B				X
LUCAS BARRETO	X			
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA ROCHA PTB	X			
OCIVALDO GATO PL				X
PAULO JOSÉ PL (2ª Vice-Presidente)				X
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4ª Secretária)	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT				X
RICARDO SOARES PT do B				X
ROBERTO GÓES PP (1ª Secretário)				X
ROSELI MATOS PC do B				X
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PT do B (2ª Secretário)	X			
ZEZÉ NUNES PV	X			


 1º SECRETÁRIO

11

DEPUTADO	À FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PSL	X			
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB				X
EIDER PENA PDT				X
FRANCISCA FAYACHO PMDB (1º Vice-Presidente)	X			
JACI AMANAJÁS PPS				X
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)				
JORGE SALOMÃO PFL	X			
JORGE SOUZA PHS (3º Secretário)	X			
KAKÁ BARBOSA PT do B				X
LUCAS BARRETO	X			
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA ROCHA PTB	X			
OCIVALDO GATO PL				X
PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente)				X
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4º Secretária)	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT				X
RICARDO SOARES PT do B				X
ROBERTO GÓES PP (1º Secretário)				X
ROSELI MATOS PC do B				X
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PT do B (2º Secretário)	X			
ZEZÉ NUNES PV	X			


 1º SECRETÁRIO

SESSÃO Nº 465, Ord. CONTROLE DE VOTAÇÃO DATA 15 / 06 / 2005
 VOTAÇÃO DO: Projeto nº 0039/05 - PAR - AL, referente ao Projeto de Lei nº 0006/05 - AL

Simbólica 1ª Discussão Maioria Simples
 Nominal 2ª Discussão Maioria Absoluta
 Secreto Única Discussão Maioria Qualificada

91



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

24
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 0006/05-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa providências quanto ao encaminhamento do processo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão da REDAÇÃO FINAL, nos termos do art. 197 do RI.

Macapá - AP, 15 de junho de 2005.

[Handwritten signature]

Presidente



PROTÓCOLO DE ATOS

<p>08</p> <p>cópia do Ofício nº 0657/05-5110 Redação Finab nº 0006/05-11</p>	
<p>Macupá-AP, 25 106 105</p> <p><i>Dalton</i></p>	<p>16 v</p>



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

25
[Handwritten signature]

Ofício n° 0657/05-SELEG-AL

Macapá-AP, 30 de junho de 2005

Senhor Governador,

Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei n° 0006/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a Divulgação de Análise da Qualidade de Água Potável, e dá outras providências.

A proposição foi aprovada em Sessão Ordinária deste Parlamento, realizada no dia 15 de junho de 2005.

Respeitosamente,

Deputada FRANCISCA FAVACHO
Vice-Presidente

RECEBI O ORIGINAL
Em 04/07/05 às 12h35

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá.

Enviado

RECEBI O ORIGINAL
em 12/12/2011



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 0006/05 - AL
Autor: Deputado Ocivaldo Gato

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 17/06/05

residente



Autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a Divulgação de Análise da Qualidade de Água Potável, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ.

Faço saber que à Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As empresas, autarquias ou órgãos de abrangência estadual encarregado dos serviços de captação, tratamento, distribuição de água para abastecimento público deverão publicar, semestralmente, em jornal de grande circulação, listagem completa de parâmetros de controle de qualidade de água potável acompanhados dos respectivos resultados médio e máximo anuais, juntamente como os padrões de potabilidade vigentes.

Art. 2º - Nos casos de situações emergenciais em que as instituições referidas no artigo anterior sejam compelidas a distribuir água tratada que não se enquadre na qualidade determinada pelo Ministério da Saúde, por motivo exclusivo de preservação de agravo a saúde por escassez ou falta de água, serão prévia e amplamente divulgadas pelos meios da comunidade, quais os parâmetros que não cumprem os padrões potáveis e quais os riscos possíveis a saúde dos cidadãos.

Art. 3º - Os detentores de cargos de confiança da Administração Direta ou Indireta que, deliberadamente ou por omissão descumprirem esta Lei, serão imediatamente penalizados com o afastamento do cargo que ocupam, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penas cabíveis.

Art. 4º - Qualquer cidadão é parte legítima para denunciar ao Ministério Público o descumprimento desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, em 15 de junho de 2005.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

T 10 = UNIDADE
Par
S:
1. Mensagem nº 0041/93-Gth
2. _____
3. _____
4. _____
Macapá-AP, 28 de Maio
Dalyfer



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

MENSAGEM N° 0041/05 - GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 0006/05-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º, do art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, vetei totalmente o Projeto de Lei n° 0006/05 - AL, de iniciativa parlamentar, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a Divulgação de Análise da Qualidade da Água Potável e dá outras providências, por inconstitucionalidade.

RAZÕES DO VETO:

Veto, totalmente, o Projeto de Lei de iniciativa parlamentar, porque se insurge contra preceitos da Constituição Federal e da Constituição do Estado do Amapá, cujos argumentos se prendem no vício de iniciativa, na incompetência constitucional quanto ao trato da matéria, assim como por má elaboração legislativa, na forma como segue:

É da União a competência constitucional privativa para legislar sobre a matéria, na forma prevista no inciso IV do art. 22 da Constituição Federal, assim:

"Art. 22 - Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão." (grifos nossos)

As normas de emissão dos efluentes hídricos têm relação tanto com o uso do solo como com a obtenção ou manutenção de um determinado padrão de qualidade da água.

O Projeto, em razão da iniciativa parlamentar, adentra, também, na organização e funcionamento da administração estadual, prevista no Art. 119, inciso XXV da Constituição do Estado:

WJ-

ESTADO DO AMAPÁ
ASSESSORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 1024/05

PROTOCOLO Nº 127 DIAS HORÁRIOS: 02:00

SUBRESPONSÁVEL: Daniel R. R. R.

DATA: 12/05/05



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

28
ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem n° 0041/05 - GEA Págs. 02

"Art. 119 - Compete privativamente ao Governador do Estado, além de outras atribuições previstas nesta Constituição:

(...)

XXV - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual."

Mesmo no campo da iniciativa de leis, lê-se no inciso V do parágrafo único do art. 104 da Constituição Estadual que:

"Parágrafo único: São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que dispõem sobre:

(...)

V - Criação, estruturação e ATRIBUIÇÕES das Secretarias de Estado e ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL."

A desobediência ao que acima se dispõe enfrenta, indisfarçável lesão ao princípio da independência dos Poderes, estampado no artigo 2° da Constituição Federal e repetido no artigo 1°, § 2°, da Constituição do Estado.

Por fim, o Projeto não apresenta lógica de elaboração legislativa, pois sua ementa apresenta um Projeto de Lei de cunho autorizativo (autoriza o Poder Executivo...), no entanto, seu conteúdo é determinativo, não acompanha a "autorização" constante da ementa, pois o seu art. 1° apresenta o seguinte teor:

"Art. 1° As empresas, autarquias ou órgãos de abrangência estadual encarregado dos serviços de captação, tratamento, distribuição de água para abastecimento público deverão publicar, semestralmente, em jornal de grande circulação, listagem completa de parâmetros de controle de qualidade de água potável acompanhados dos respectivos resultados médio e máximo anuais, juntamente como os padrões de potabilidade vigentes."

Como se vê, o dispositivo normativo é conflitante à natureza autorizativa indicada na ementa do Projeto, o que fere o caráter formal do processo legislativo.

mf

1950



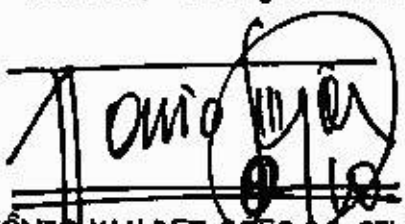
29
i. 02/05

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 0041/05 - GEA fls. 03

Estas são as razões pela qual, **veto totalmente** o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a Divulgação de Análise da Qualidade da Água Potável, e dá outras providências, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e demais Deputados que honram essa Assembléia Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrião, 22 de julho de 2005


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

L

CO



30
2005/08/01

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0006/05-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão da Mensagem nº 0041/05-GEA e seu imediato envio para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emissão de parecer, nos termos do art. 203 do R.I.

Macapá - AP, 01 de agosto de 2005.



Presidente

T

II

ATA

05

Cópia da Ata nº 54, 50, 2.08.05.
Cópia da of. nº 0823/05. S. C. L. e. e.

4..

Macapá-AP. 03/08/05

Dalyne



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 54ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia dois de agosto
de dois mil e cinco.

Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco, às dez horas e dez minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Paulo José e Secretaria do Deputado Roberto Góes reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº. 0027/05-GEA, de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº. 0042/04-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo a criar, através da SESA e SETRACI, Defensoria e Ministério Público, o Centro de Valorização do idoso; Mensagem nº. 0041/05-GEA, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente o Projeto de Lei nº. 0006/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a divulgação de análises da qualidade da água potável, e dá outras providências; Mensagem nº. 0042/05-GEA, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente o Projeto de Lei nº. 0002/05-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue; Projeto de Lei nº. 0036/05-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que estabelece critérios para divulgação de gabaritos e resultados de concursos públicos e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 0037/05-AL, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que acrescenta dispositivos na Lei nº. 0706, de 12 de julho de 2002, impondo sanções às empresas concessionárias prestadoras de serviços de energia elétrica e abastecimento de água que não cumprem aviso prévio quando da suspensão ou interrupção; Projeto de Lei nº. 0038/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que denomina a Escola Estadual Professor Antonio Figueiredo da Silva e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 0039/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que declara de utilidade de utilidade pública no âmbito do Estado do Amapá a Associação Brasileira de Odontologia - Secção do Amapá; Projeto de Lei nº. 0040/05-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que institui no âmbito do Estado do Amapá o "Dia do Yoga"; Requerimento nº. 0313/05-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, informações sobre o destino das usinas russas que se encontravam guardadas no pátio da empresa, na rua Paraná com a avenida Padre Julio, no Município de Macapá; Indicação nº. 0201/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, indicando ao Gerente Geral da TELEMAR a instalação de um telefone público (orelhão), na Comunidade da Vila do Areal do Matapi; Comunicado AL000335/05, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAQ-PNAE QUILOMBOLA, no valor de R\$ 2.810,00; Comunicado AL000334/05, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAI-PNAE

60

THE END OF THE WORLD IS NEAR



32

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDÍGENA, no valor de R\$ 7.923,36; Comunicado AL000333/05, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAC-PNAE CRECHE, no valor de R\$ 1.489,50; Comunicado AL000332/05, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAE, no valor de R\$ 356.310,00; Ofício nº 0028/05-GAB-LID/AL, do Gabinete de Liderança de Bloco Parlamentar, informando que a partir desta data a Deputada Mira Rocha - PTB e o Deputado Ubiranildo Macêdo - PSL, fazem parte do Bloco Parlamentar formado pelos partidos PP, PTB, PFL, PL, PSDB e PSL; Ofício nº 0199/05-GAB-GOV, do Gabinete do Governador do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0478/05-SELEG/AL, referente ao Requerimento nº 0143/05-AL; Ofício nº 013429, da Secretaria de Estado de Transportes, em resposta ao Ofício nº 0536/05-SELEG/AL, referente ao Requerimento nº 0203/05-AL; Ofício nº 013422, da Secretaria de Estado de Transportes, em resposta aos Ofícios nº 0537/05-SELEG/AL e 0128/05-SELEG/AL, referentes aos Requerimentos nº 0204/05-AL e 0022/05-AL; Ofício nº 013276, da Secretaria de Estado de Transportes, em resposta ao Ofício nº 0557/05-SELEG/AL, referente ao Requerimento nº 0225/05-AL; Ofício nº 171/2005-DIOP/PMAP, da Diretoria de Inteligência e Operações da Polícia Militar, em resposta aos Ofícios nº 0616, 0554, 0555, 0549, 0548, 0543, 0580/05-SELEG/AL; Ofício nº 2109/05, da Secretaria de Estado de Educação, em resposta ao Ofício nº 0377/05-SELEG/AL; Ofício nº 317-GAPRE, da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0268/05-SELEG/AL, referente ao Requerimento nº 0097/05-AL; Ofício nº 594/05-PRE/CEA, da Companhia de Eletricidade do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0480/05-SELEG/AL; Ofício nº 254/05-OGEAP, da Ouvidoria Geral do Estado do Amapá, encaminhando para apreciação desta Casa de Leis, cópia do Relatório de Atendimento ao Público, processos referentes aos meses de abril a junho de 2005; Ofício nº 06/05, do Grupo Comunidade Ipê Lutando pela melhoria do Bairro, solicitando ao Presidente desta Casa de Leis, que seja feito um requerimento solicitando instalação de linhas telefônicas e orelhão para a Comunidade do Ipê; Memorando nº 012/2005-GDMM/AL/AP, do Gabinete do Deputado Manoel Mandi, solicitando espaço na Sessão Ordinária do dia 02/08/05, para exposição do Doutor Reginaldo Gomes. Em Comunicação de Oradores o Deputado Manoel Mandi comentou sobre matéria divulgada pelo jornal Diário do Amapá, onde teria sido relatado o alto índice de suicídios ocorridos no Estado no ano em curso. Disse que a questão era grave, sendo necessária mobilização por parte da Comissão dos Direitos da Pessoa Humana promovendo debates com a sociedade, a fim de buscar soluções para o problema. Falou que o trabalho voluntário exercido pelo CVV - Centro de Valorização da Vida deveria ser mais bem divulgado para que as pessoas que necessitassem pudessem procurar tal auxílio. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão, o qual disse que se preocupava mais com as pessoas que queriam viver e estavam perdendo suas vidas devido às péssimas condições do setor de saúde. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes, o qual se solidarizou com a preocupação do Deputado Manoel Mandi, quanto à questão dos suicídios no Estado. Retomando seu discurso, o Deputado Manoel Mandi relatou que estaria encaminhando um ofício ao CVV, a fim de saber como poderia contribuir para com o trabalho do CVV. Em seguida, o Deputado Ocivaldo Gato questionou se teria recebido informações falsas sobre as usinas russas que se encontravam guardadas no pátio da Companhia de Eletricidade do Amapá. Concedeu aparte ao Deputado Alexandre Barcellos, que disse estar preocupado com o paradeiro das usinas russas, tendo em vista que as mesmas

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

۱۰۰



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

fazem parte do patrimônio do Estado, e estava cumprindo seu papel de fiscalizar. Retomando seu discurso, o Deputado Ocivaldo Gato disse que como presidente da Comissão de Minas e Energia tinha grande preocupação com este assunto, e estaria argüindo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, sobre onde estariam as usinas russas. Lamentou os vetos do Governador do Estado aos Projetos nº 0042/04-AL e 0006/05-AL, ambos de sua autoria. Concedeu aparte ao Deputado Alexandre Barcellos, o qual disse que a situação do Pronto Socorro continuava sem solução. Relatou que segundo denúncia feita por um paciente, que procurou atendimento no Pronto Socorro, às duas horas da manhã não havia enfermeiros de plantão, embora houvesse medicamento e médicos. Continuando seu discurso, o Deputado Ocivaldo Gato disse que o Estado não estava realizando cirurgia bariátrica, em função da falta de condições para a realização da mesma. Falou que outro problema era a falta de leitos na hemodiálise. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes, o qual disse que certamente estava ocorrendo sabotagem nos equipamentos hospitalares. Disse que um funcionário havia serrado um aparelho do Hospital para que o mesmo ficasse inutilizado. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, o qual disse que a BR-156 estava em péssimas condições principalmente no trecho que ligava Macapá a Porto Grande. Disse que a grande quantidade de buracos na rodovia propiciava grande perigo aos motoristas. Lamentou o trágico acidente ocorrido no referido trecho da rodovia, que levou a óbito duas integrantes da Expedição Francesa que se encontrava em Macapá realizando pesquisas. Continuando seu discurso, o Deputado Ocivaldo Gato, disse que a Empresa que havia ganhado a licitação para manutenção da BR-156, deveria realizar seus trabalhos, pois o Governo do Estado teria repassado aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para manutenção da referida BR. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão, que falou que o acidente teria sido provocado por um "toco" colocado em um dos buracos da rodovia. Disse que era dever do Governador do Estado cobrar à empresa que realizasse a manutenção da rodovia. Criticou ao Governador Waldez Góes, por não cobrar de seus subordinados empenho para resolver as questões do Estado. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Jaci Amanajás justificou a ausência do Deputado Ubiranildo Macedo; o Deputado Paulo José justificou a ausência da Deputada Roseli Matos e informou a reintegração do Deputado Ocivaldo Gato na Bancada do Governo. Por sua vez, o Deputado Dalto Martins reportou-se ao discurso do Deputado Jorge Salomão e responsabilizou o governador pelos desmandos ocorridos na sua administração e segundo o mesmo Deputado o governador deveria ser responsabilizado no mínimo, por sua negligência. Ainda em seu discurso o Deputado Dalto Martins criticou duramente o Deputado Randolfe Rodrigues pelo comportamento do mesmo, quando o referido Deputado através da imprensa discordou da convocação dos Deputados para sessão extraordinária durante o recesso parlamentar, com pagamento de jetons. Disse que a atitude do Deputado expôs todos os seus colegas parlamentares quando, segundo o Deputado Dalto Martins usou de demagogia prometendo fazer doação de seu honorário as Instituições de Caridade. O Deputado Dalto Martins disse que discordava do pagamento integral para o Deputado Randolfe, já que o mesmo não havia participado de todas as sessões, por esse motivo não tinha o direito de receber o pagamento integral. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues disse que se sentiu extremamente agredido pelo Deputado Dalto Martins, quando o mesmo disse que não acreditava que ele doaria o dinheiro à instituição de caridade e leu o Ofício nº 027/05, de sua autoria, o qual autorizava a doação do pagamento das sessões extraordinárias às instituições. Retomando a palavra, o Deputado Dalto Martins disse que de nada servia tal Ofício, pois se o Deputado quisesse fazer doação de seus proventos, a maneira

Handwritten signature and scribbles on the right margin.

Handwritten signature and scribbles on the right margin.

Handwritten signature and scribbles on the right margin.

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom center.

Small handwritten mark at the bottom.

Handwritten signature at the bottom right.

Handwritten signature at the bottom right.

02



54
Ocidental
1952

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

correta seria primeiramente receber e depois fazer tal doação e que não caberia ao Presidente retirar da conta do Deputado Randolfe Rodrigues o dinheiro e dar a ele qualquer destino. Em Questão de Ordem, O Deputado Ocivaldo Gato concordou com as colocações do Deputado Dalto Martins quanto à forma que o Deputado Randolfe deveria proceder. Retomando seu discurso, o Deputado Dalto Martins ratificou que o Ofício entregue pelo Deputado Randolfe Rodrigues de nada valia, na parte legal e voltou a criticá-lo por ter recebido integralmente o repasse das sessões extraordinárias sem ter participado de todas as sessões. Ainda em seu discurso o Deputado Dalto Martins disse que não concordava com o Deputado Roberto Góes, quando o mesmo falou que podia estar havendo sabotagem dentro dos próprios hospitais, prejudicando assim a administração do Governador Waldez Góes. Posteriormente o Deputado Roberto Góes concede aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues que disse concordar com o pronunciamento do Deputado Roberto Góes quanto à sabotagem de aparelhos. Disse que acreditava que esse problema era antigo e que devido à gravidade precisava ser investigado. Falou ainda, que, denúncias feitas por pessoas diferentes, em momentos diferentes mereciam ser investigadas, já que em governos anteriores também houve denúncias semelhantes. Segundo o Deputado, esses atos eram praticados por pessoas que objetivavam prejudicar a administração em curso. Retomando seu pronunciamento o Deputado Roberto Góes disse que não estava acusando ninguém especificamente, mas reforçou que acreditava em sabotagem. Falou que acreditava também na existência de desvio de medicamentos e que isso precisava ser averiguado com firmeza. Em Questão de Ordem, o Deputado Dalto Martins disse que estava estarecido com a declaração do Deputado Roberto Góes. Falou que estava preocupadíssimo porque era uma constatação de que a administração estava falida. Questionou se o Governo tinha conhecimento da situação e por que não reagia. Retomando seu pronunciamento o Deputado Roberto Góes defendeu o Governo quanto ao esforço que fazia em promover o desenvolvimento. Disse que a BR 156 se encontrava com crateras enormes e que a empresa Chamflora tinha sua parte na responsabilidade da situação crítica da estrada, devido ao tráfego de suas carretas. Falou que o Governador vinha se empenhando no objetivo de acertar. Em seguida o Deputado Ricardo Soares solicitou verificação de quorum. Persistindo a ausência de quorum, a Sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às nove horas e treze minutos do dia dois de agosto de dois mil e cinco.

Ocidental 1952

30

4



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0823/05-SELEG-AL

Macapá-AP,
4 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0027/05-GEA	Veto parcial ao Projeto de Lei nº 0042/04-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato que autoriza o Poder Executivo a criar, através da SESA e SETRACI, Defensoria Pública e Ministério Público, o Centro de Valorização ao Idoso.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0041/05-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0006/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a divulgação de análises da qualidade da água potável, e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0042/05-GEA	Veto total ao P. de Lei nº 0002/05-AL, de autoria do Dep. Roberto Góes, que Concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue.	PODER EXECUTIVO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá Coordenadoria Geral das Comissões Recabido original em: 04/08/05 S. Alcântara

10
11



1
1
1



12
13
14
15
16

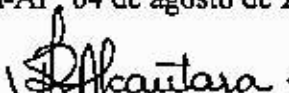


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data a presente MENS.
Nº 0041/05-GEA, do que para constar lavrei o presente termo.


Macapá-AP, 04 de agosto de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Avoco a presente MENS. para relatoria desta
Presidência.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2005.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto a presente MENS. ao
Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi a presente MENS. N° 0041/05-GEA, para
emissão de parecer.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2005.


Deputado EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi a
presente MENS. com Parecer.

Macapá-AP, 27 de setembro de 2005.


Deputado EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER
N° 0108 /05-CJR-AL, da lavra do Deputado EDINHO
DUARTE.

Macapá-AP, 27 de setembro de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0108/05-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Mensagem nº 0041/05-GEA.	AUTOR: Poder Executivo
EMENTA: VETA TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0006/05-AL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ESTABELEECER MEDIDAS PARA A DIVULGAÇÃO DE ANÁLISES DA QUALIDADE DE ÁGUA POTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado Edinho Duarte – PMDB

I – HISTÓRICO:

Trata-se da Mensagem nº 0041/05-GEA, do Chefe do Poder Executivo, que vetou totalmente o Projeto de Lei nº 0006/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a divulgação de análises da qualidade de água potável, a mim distribuído para parecer.

Em suas razões, o Chefe do Poder Executivo alega que cabe exclusivamente a União legislar sobre as águas. Ocorre que o projeto em discussão não é matéria que dizem respeito a águas, objetiva sim manter os usuários, ou seja, os consumidores, informados quanto a qualidade dos serviços prestados pela Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA.

E continua.

Ainda, afirmando que a proposição fere a harmonia e independência dos Poderes, preconizada no art. 2º da Constituição Federal e, idem, o art. 177, inciso I da Constituição Estadual”.

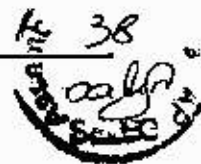
Analisando detidamente as justificativas que embasaram o veto, este relator entende que, apesar dos argumentos apresentados pelo Chefe do Poder Executivo, o veto apostado não pode prosperar, haja vista que a proposição visa tão somente garantir ao consumidor mais um meio de proteção e garantia da qualidade dos serviços por ele utilizado.

Além do mais, negar totalmente o poder de legislar, é suprimir uma prerrogativa institucional do Legislativo.



┌
└





II - VOTO DO RELATOR:

Ante ao exposto, opino pela REJEIÇÃO do veto.

É o Parecer, s.m.j.

Deputado **EDILHO DUARTE**
Relator

”

”

「

•





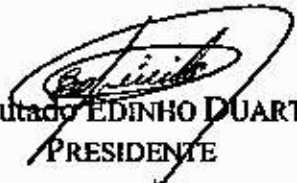
39
v. 1

III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator à Mensagem nº 0041/05-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0006/05-AL.

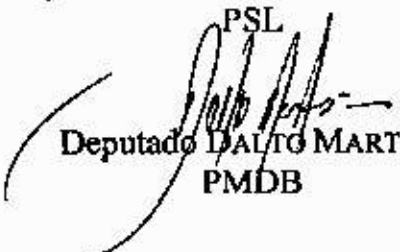
Macapá, 27 de setembro de 2005.

VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS


PSL


Deputado DALTO MARTINS

PMDB

Deputado PAULO JOSÉ

PL


Deputado JOEL BANHA

PT

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS

PSL

Deputado DALTO MARTINS

PMDB

Deputado PAULO JOSÉ

PL

Deputado JOEL BANHA

PT



T
 Far

ORIGINAL

1 copia do oficio nº 0069/05-CJR.

Macapá-AP 27/02/05
 Dalgua



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0069/05-CJR-AL

Macapá-AP,
27 de setembro de 2005

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0108/05-CJR-AL	MENSAGEM	0041/05-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0006/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a divulgação de análises da qualidade da água potável, e dá outras providências.
0109/05-CJR-AL	MENSAGEM	0042/05-GEA	Veto total ao P. de Lei nº 0002/05-AL, de autoria do Dep. Roberto Góes, que Concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue.

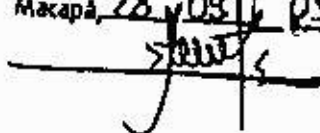
Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AP
Recebi
Macapá, 28 de 09 de 05 04:30hs


17

20

21

22



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0006/05-AL

DESPACHO

Instruído a Mensagem nº 0041/05-GEA com o Parecer da Comissão, autorizo à Secretaria-Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do art. 204 do RI.

Macapá - AP, 27 de setembro de 2005.



Presidente



PROJETO DE LEI N. 00247-AJ

Folha de ~~Ata~~ **ORÇAMENTO** Mensag. 0041/05-CTE
Boletim de Apuração
Cópia da Ata n.º 85, S.º 0, 19.10.05
4. _____
Macapá-AP, 20/10/05
Dasilva

CONTROLE DE PRESENÇA / ORDEM DO DIA / MENSAGEM			
sessão nº	851	DATA	19/10/2005
VOTAÇÃO DA: Mensagem nº 0044/05 - CA - ao P. Leis nº 0006/05 - A			
<input type="checkbox"/> Simbólica <input type="checkbox"/> Nominal <input checked="" type="checkbox"/> Secreto	<input type="checkbox"/> 1ª Discussão <input type="checkbox"/> 2ª Discussão <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão	<input type="checkbox"/> maioria simples <input type="checkbox"/> maioria absoluta <input type="checkbox"/> maioria qualificada	
DEPUTADO	PRESENTES	AUSENTES	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRE BARCELLOS PSL		X	
DALTO MARTINS PMDB	X		
EDINHO DUARTE PMDB	X		
EIDER PENA PDT		X	
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)	X		
JACI AMANAJÁS PPS	X		
JOEL BANHA PT	X		
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)	X		
JORGE SALOMÃO PFL	X		
JORGE SOUZA PHS (3º Secretário)		X	
KAKÁ BARROSA PT do B		X	
LUCAS BARRETO		X	
MANOEL MANDI PV	X		
MIRA ROCHA PTB	X		
OCIVALDO GATO PL		X	
PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente)		X	
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4º Secretária)	X		
RANDOLFE RODRIGUES PT		X	
RICARDO SOARES PT do B	X		
ROBERTO GÓES PDT (1º Secretário)	X		
ROSELI MATOS PC do B		X	
RUY SMITH PSB	X		
UBIRANILDO MACEDO PSL (2º Secretário)	X		
ZEZÉ NUNES PV		X	


 1º SECRETÁRIO

12

13



43
12/10



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SESSÃO Nº 86^ª

DATA: 19 / 10 / 2005

BOLETIM DE APURAÇÃO

Mensagem nº 0041 / 05 - GEA

Referente ao Projeto de Lei nº 0006 / 05 - AL

Nº de Deputados votantes:	14
Nº de Cédulas na urna:	14
Nº de votos para Manter o Veto:	06
Nº de votos para Rejeitar o Veto	07
Votos em branco:	01
Votos nulos:	-
Resultado da Votação:	Veto Mantido (X)
	Veto Rejeitado ()


1º SECRETÁRIO

100
100



100

100



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 85ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia dezoito de
outubro de dois mil e cinco.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e cinco, às dez horas e dezessete minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Jorge Amanajás, Vice-Presidência da Deputada Francisca Favacho e do Deputado Paulo José, Secretária dos Deputados Roberto Góes e da Deputada Raimunda Beirão, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Octogésima Quinta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 0024/05-GEA, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2006; Requerimento nº. 0436/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário dos Transportes a realização de serviços de terraplenagem e asfaltamento na Rua da Usina, Bairro das Malvinas, no Município de Laranjal do Jarí; Requerimento nº. 0437/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário dos Transportes a recuperação da BR-156, no trecho Sul Macapá/Laranjal do Jarí, nas proximidades do Vila Nova AP; Requerimento nº. 0438/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a reconstrução da Escola Estadual de Água Branca do Cajari, no Município de Laranjal do Jarí; Indicação nº. 0290/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando à Empresa TIM CELULAR S.A., a instalação de uma torre para celular, no Município de Calçoene; Indicação nº. 0291/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando à Empresa TIM CELULAR S.A., a instalação de uma torre para celular, no Município de Itaubal; Indicação nº. 0292/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando à Empresa TIM CELULAR S.A., a instalação de uma torre para celular, no Município de Ferreira Gomes; Indicação nº. 0293/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando à Empresa TIM CELULAR S.A., a instalação de uma torre para celular, no Município de Tartarugalzinho; Indicação nº. 0294/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando a Empresa Tim Celular S. A., a instalação de uma torre para celular, no Município de Mazagão; Indicação nº. 0295/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando a Empresa Tim Celular S. A., a instalação de uma torre para celular, no Município de Pracuúba; Indicação nº. 0296/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando a Empresa Tim Celular S. A., a instalação de uma torre para celular, no Município de Amapá. Iniciada a Comunicação de Oradores a Deputada Francisca Favacho, reportou-se a sua participação, juntamente com a Deputada Mira Rocha, no 1º Fórum Internacional da Mulher no Parlamento, realizado na cidade do Rio de Janeiro. Agradeceu o apoio do Presidente da Casa em ter oportunizado que pudessem estar presentes naquele evento e disse ter aprendido muito durante a realização do referido Fórum. Falou que trouxera o material que havia sido distribuído

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

às participantes do Fórum e estaria repassando cópias às demais colegas que não puderam participar do evento. Concedeu aparte à Deputada Mira Rocha, que destacou a importância de união entre as mulheres parlamentares em toda esfera nacional e mundial no sentido de oportunizar um maior número de mulheres no poder, tendo em vista que a maior parte da população mundial era composta por mulheres. Retomando seu discurso a Deputada Francisca Favacho registrou que através do discurso feito pela senadora Heloisa Helena havia sido levantada a bandeira "amigas do peito". Sugeriu que a Bancada Feminina do Amapá, em todas as esferas, Municipal, Estadual e Federal, se dedicassem com intuito de angariar fundos para aquisição de 16 aparelhos mamógrafos, a fim de suprir cada um dos Municípios de nosso Estado com um aparelho para atendimento às pacientes. Conclamou o apoio dos demais parlamentares da Casa para que este pensamento pudesse se tornar uma realidade. Concedeu aparte ao Deputado Jaci Amanajás, o qual mencionou que a questão do câncer de útero nos Estados Unidos já estava bem avançado, haja vista que estava sendo disponibilizadas vacinas para combater o papiloma vírus humano, grande causador deste mau. Falou que provavelmente em 10 anos já estaria sendo disponibilizado a todas as pacientes no mundo tal vacina. Concordou sobre a importância de munir os municípios com um aparelho mamógrafo, a fim de atender as pacientes em seus próprios municípios. Logo após o Deputado Joel Banha, externou sua preocupação pela situação pela qual passa o Estado do Amazonas e demais Estados da região amazônica. Disse que nunca, sequer, foi pensado que um dia a região amazônica passaria pelo problema da falta de água que enfrenta hoje. Citou a questão da febre aftosa, que segundo ele, atribui também aos criadores de gado a responsabilidade pelo problema. A gripe aviária, também, é um problema que preocupa o Deputado Joel Banha, pois o problema é extremamente prejudicial à economia brasileira. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão que concordou com o pronunciamento do Deputado Joel Banha, atribuindo também a responsabilidade ao produtor de gado. Falou sobre a questão da mosca da carambola, e disse que o dia que a mosca da carambola chegasse com força ao Estado seria um desastre para os produtores, pois o Estado não estaria preparado para resolver o problema. Disse que na época do Governo de João Alberto Capiberibe, o mesmo recebeu recurso para que o problema fosse resolvido, infelizmente o governo não investiu o recurso para o qual foi destinado. Falou que infelizmente o governo não está preparado para esses tipos de epidemias oriundas da falta de responsabilidade e despreparo do governo. Retomando seu pronunciamento o Deputado Joel Banha disse que o Brasil como maior produtor de carne bovina e de frango deveria assumir com muita responsabilidade essas questões das epidemias, pois acarreta sérios problemas à economia. Posteriormente o Deputado Ruy Smith, se referiu a CPI das Consultorias. Falou que o deputado Roberto Góes não quis fazer parte da mesma, Disse que até àquele momento apenas quatro membros estavam compondo a CPI, e a mesma precisa de cinco. Por esse motivo pediu que o Presidente indicasse o quinto membro para que o serviço tivesse êxito. Segundo o Deputado Ruy Smith, se não fosse tomada uma providência nesse sentido, com certeza a Assembleia Legislativa ficaria desacreditada perante a sociedade. Mencionou que foi pago um milhão de reais a uma Consultoria para que a mesma fizesse todo o processo de recebimento dos bens da Icomi ao Governo do Estado, e até agora nada foi resolvido. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão que disse que a questão da Consultoria começou no Governo de ex-

EM LANCOS

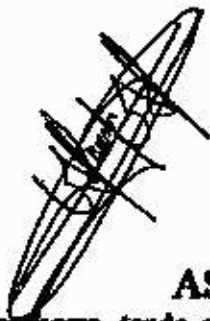


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

governador João Alberto Capiberibe, o qual desprezou os técnicos do Amapá. Retomando seu pronunciamento o Deputado Ruy Smith disse que o deputado Jorge Salomão, que na época era Deputado Estadual deveria ter se manifestado naquela época, e questionou ao mesmo porque não o fez. Concedeu aparte ao Deputado Alexandre Barcellos que falou o ex-governador João Alberto Capiberibe transferiu as Secretaria de Fazenda e da Saúde na época instaladas na Avenida Fab, para outro endereço e com isso vários documentos foram perdidos ou propositalmente desaparecidos. Retomando seu pronunciamento o Deputado Ruy Smith disse que não era errado contratar serviços de consultoria, o errado era o fato das Consultorias não apresentarem resultados. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes, que lembrou ao Deputado Ruy Smith que no Governo do ex-governador Capiberibe foi Contratado serviço de Consultoria até para escutar o Canto de pássaros. Disse que as Consultorias que foram contratadas no Governo atual estavam produzindo efeitos positivos. Retomando seu pronunciamento o Deputado Ruy Smith disse que o objetivo da CPI das Consultorias não era apenas de investigar a administração atual, mas todos os Governos passados. Posteriormente, a Deputada Mira Rocha, falou que anularia seu voto no referendo de 2005. Justificou que era de competência da Bancada Federal legislar sobre tal matéria, sendo desnecessário tal referendo. Criticou o custo para a realização deste referendo, sendo que o que estava sendo votado não era o Estatuto do Desarmamento e sim apenas uma questão "possuir ou não arma de fogo?". Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes o qual concordou que o custo era alto demais e desnecessário, entretanto votaria no NÃO, por entender que a proibição traria maior insegurança às pessoas de bem de nosso país. Relatou que já havia sido vítima de tentativa de assalto em sua residência, onde somente não se concretizara devido ter um segurança armado vigiando sua casa. Concedeu aparte ao Deputado Alexandre Barcellos, o qual disse que a realidade dos habitantes da região amazônica era diferente dos outros habitantes do país. Justificou que por este motivo, entendia que o NÃO seria a melhor opção. Concordou com a Deputada Mira Rocha quanto a ser desnecessário à realização de tal referendo, haja vista a necessidade de investimento em vários outros setores do país. Logo após, o Deputado Jaci Amanajás disse votaria pelo SIM, mesmo entendendo que isso não diminuiria a violência no país. Concedeu aparte ao deputado Joel Banha, que falou que o ribeirinho tinha assegurado o seu direito de possuir arma, segundo o estatuto do desarmamento. Concedeu aparte a Deputada Francisca favacho que disse que comungava com o posicionamento da deputada Mira Rocha, quando o dinheiro gasto na Campanha do desarmamento era um abuso quando se contrastava com a situação de pobreza pela qual passava o país, manifestou-se favorável ao NÃO, por entender as dificuldades que a população passaria. Disse que mesmo que o "SIM" vencesse, os bandidos continuariam armados. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes, que concordou ser desnecessário a realização de tal referendo. Destacou que quem apoiava o SIM não tinha idéia do que era ter um bandido armado em sua casa e sentir-se impotente. Retomando seu discurso, o Deputado Jaci Amanajás comentou sobre a situação da CPI das Consultorias. Falou que o trabalho da CPI estava apenas no começo. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão, o qual disse acreditar no trabalho do Deputado Jaci Amanajás frente a CPI das Consultorias. Criticou a hipótese de ser verdadeira a palavra do Deputado Ruy Smith sobre o gasto de recursos do Estado para tratamento



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

de capoterra, tendo em vista que os seres humanos estavam à mercê do descaso na saúde. Concedeu aparte ao Deputado Manoel Mandi, que se referindo ao discurso do doutor José Arcângelo, disse que a maior causa das mortes no país era o trânsito e arma branca, por este motivo não acreditava que desarmando a população acabaria com a violência. Justificou que votaria no NÃO. Retomando seu discurso o Deputado Jaci Amanajás disse que nem todos podiam possuir arma em casa. Passando-se à Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados à qual se encontrava ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e a Deputada Roseli Matos. Em Questão de Ordem, o Deputado Manoel Mandi justificou as ausências dos Deputados Lucas Barreto e Zezé Nunes; o Deputado Jaci Amanajás justificou as ausências dos Deputados Ubiranildo Macêdo e Randolfe Rodrigues; o Deputado Jorge Salomão justificou a ausência do Deputado Kaká Barbosa; o Deputado Joel Banha justificou a ausência da Deputada Roseli Matos. Logo após, o Presidente, a pedido da Deputada Mira Rocha, retirou de pauta a Mensagem nº 0003/04-GEA. Em seguida, foram apreciadas as seguintes matérias: Mensagem nº 0026/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0079/04-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que autoriza o Poder Executivo a conceder o Adicional de Desemprego - SUS, do Programa de Remuneração Variável aos demais servidores da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0055/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que opinou pela rejeição ao veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Joel Banha para fazer verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Paulo José e Joel Banha. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 16 (dezesesseis) Deputados, tendo 07 (sete) votado por sua rejeição e 09 (nove) por sua manutenção. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Eider Pena, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Randolfe Rodrigues, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e a Deputada Roseli Matos. Mensagem nº 0010/05-GEA, do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0026/04-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o Programa de Educação Fiscal - PEF/AP e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0071/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que opinou pela rejeição do veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Ricardo Soares para fazer a verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Paulo José e Dalto Martins. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 14 (quatorze) Deputados, tendo 07 (sete) votado por sua rejeição, 06 (seis) por sua manutenção, e 01 (um) voto nulo. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Kaká Barbosa, Jorge Souza, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Randolfe Rodrigues, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e a Deputada Roseli Matos. O Presidente retirou de pauta a Mensagem nº 0023/05-GEA. Em Questão de Ordem, o Deputado Manoel Mandi registrou a presença do vereador Queiroga do Município de Laranjal do Baré. Mensagem nº 0041/05-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente



EMERSON

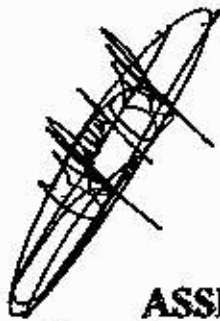




ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

o Projeto de Lei nº 0006/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a divulgação de análises da qualidade da água potável, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0108/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que opinou pela rejeição ao veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Jaci Amanajás para fazer a verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Ricardo Soares e Ubiranildo Macêdo. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 14 (quatorze) Deputados, tendo 07 (sete) votado por sua rejeição, 06 (seis) por sua manutenção, e 01 (um) voto nulo. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Zezé Nunes e a Deputada Roseli Matos. Projeto de Lei nº 0042/05-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que concede isenção total da cobrança de ICMS aos remédios de uso contínuo. Foram lidos: Parecer nº 0100/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Paulo José, que deu parecer favorável à aprovação do Projeto; Parecer nº 0034/05-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cujo Relator foi o Deputado Ruy Smith, que deu Parecer pela rejeição ao Projeto; e o Parecer nº 0019/05-CIE, de autoria da Comissão de Administração Pública, Transportes e Obras Públicas, Indústria, Comércio, Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia, cujo Relator foi o Deputado Zezé Nunes, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Após a discussão os Pareceres favoráveis à aprovação da matéria foram colocados em votação, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Assim, o Parecer nº 0034/05-COF/AL ficou prejudicado. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Zezé Nunes e a Deputada Roseli Matos. Projeto de Lei nº 0045/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que obriga as instituições bancárias a adaptarem os caixas de agências e eletrônicos ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais. Foram lidos: Parecer nº 0106/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, Parecer nº 0036/05-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cujo Relator foi o Deputado Ruy Smith; e o Parecer nº 0007/05-CDH, da Comissão de Direitos da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, da Cidadania e Defesa do Consumidor, cuja Relatora foi a Deputada Raimunda Beirão, os quais deram Pareceres favoráveis à aprovação da matéria. Após a discussão os Pareceres foram colocados em votação, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Zezé Nunes e a Deputada Roseli Matos. Logo após, foram deliberados em bloco único os seguintes requerimentos: Requerimento nº. 0427/05-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, serviço de extensão da rede de distribuição de água encanada no Bairro do Perpétuo

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Socorro; Requerimento n.º 0428/05-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, serviços de iluminação pública na Rua Adálvoro Cavalcante, no Bairro Central, no Município de Santana; Requerimento n.º 0429/05-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, a implantação do sistema de abastecimento de água no Loteamento Açai; Requerimento n.º 0430/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado, que autorize à Secretaria de Estado dos Transportes - SETRAP, a celebração de convênio com a Prefeitura de Porto Grande para recuperação da camada asfáltica das ruas e avenidas daquele município; Requerimento n.º 0431/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado da Educação - SEED a implantação do ensino modular de 2º Grau, no Distrito de Sucuriçu, no Município de Amapá; Requerimento n.º 0432/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a reforma e reativação do Posto de Saúde do Distrito de Calafate, no Município de Amapá; Requerimento n.º 0433/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, melhoria no sistema de iluminação pública no Município de Porto Grande; Requerimento n.º 0434/05-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, serviço de extensão da rede de distribuição de água encanada no bairro do Pacoval; os quais, submetidos à deliberação do Plenário, foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Eider Pena, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Zezé Nunes e a Deputada Roseli Matos. Voto de Congratulações, de autoria da Mesa Diretora, ao Conselho Estadual de Medicina, pela passagem do Dia do Médico; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Eider Pena, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Zezé Nunes e a Deputada Roseli Matos. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados presentes, a sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e vinte e sete minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e cinco.

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

50
12/05/05

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0006/05-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 50. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



10/10/10



1